# **PPRA**

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS
DOCUMENTO BASE

VIGÊNCIA 2020 / 2021

EASYWAY COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA ME



LILI MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. - EPP



São Paulo, 12 de Novembro de 2020



### PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

# SUMÁRIO

1.	Dados	s da Empresa	Pág. 4
	1.1	Identificação da Empresa	Pág. 4
	1.2	Localização	Pág. 4
	1.3	Quadro de Funcionários	Pág. 4
	1.4	Vigência	
	1.5	Responsáveis pela Elaboração e Implantação	Pág. 4
2.	Fluxo	grama de Gerenciamento das Ações dos Programas	
3,	Introd	łução	Pág. 6
4.	Conce	eitos Básicos	Pág, 6
5.	Agent	tes de Risco	Pág. 6
	5.1	Riscos Físicos - 1	Pág. 7
		a) Ruído	Pág. 7
		b) Vibrações	Pág. 9
		c) Radiações Ionizantes	Pág. 9
		d) Radiações Não Ionizantes	Pág. 9
		e) Frio	Pág. 9
		f) Calor	Pág. 10
		g) Pressões Anormais	Pág. 12
		<ol> <li>Trabalho sob Condições de Alta Pressão</li> </ol>	Pág. 13
		<ol> <li>Trabalho sob Condições de Baixa Pressão</li> </ol>	Pág. 13
		h) Umidade	Pág. 13
	5.2	Riscos Químicos - II	90.
		a) Poeiras	
		b) Fumos	Pág. 13
		c) Fumaças	Pág. 13
		d) Neblinas	Pág. 14
		e) Gases	Pág. 14
		f) Vapores	Pág, 14
	5.3	Riscos Biológicos - III	Pág. 14
	5.4	Riscos Ergonômicos - IV	
		a) Iluminamento	The second secon
	5.5		
6.	Tipos	de Exposição	Pág. 16
7.		de Risco	
8.	Limit	es de Tolerância	Pág. 17
	8.1		
		a) Para Agentes Químicos	
		b) Para Ruído	
9,	Ativio	dades e Operações Insalubres	Pág. 17
10.	Nexo	Causal .	Pág. 17



### PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

11. Metodologia	Pág. 18
11.1 Riscos Físicos	
a) Ruído	
b) Vibrações	Charles of the second s
e) Radiações Ionizantes	
d) Radiações Não Ionizantes	
e) Frio	Pág. 19
f) Calor	Pág. 19
g) Pressões Anormais	Pág. 19
h) Umidade	Pág. 19
11.2 Riscos Químicos	Pág. 19
11.3 Riscos Biológicos	Pág. 20
12. Da Estrutura do PPRA	Pág. 20
12.1 Planejamento Anual	Pág. 20
12.2 Estratégia e Metodologia de Ação	
12.3 Forma de Registro, Manutenção e Divulgação dos Dados	
12.4 Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do	The state of the s
a) Periodicidade da Avaliação	Pág. 21
b) Formas de Avaliação	Pág. 21
13. Do Desenvolvimento do PPRA	Pág. 21
13.1 Antecipação e Reconhecimento dos Riscos	Pág. 21
13.2 Estabelecimento de Periodicidades e Metas de Avaliação de	
Controle	
13.3 Avaliação dos Riscos e da Exposição dos Trabalhadores / In	
Medidas de Controle e Avaliação de sua Eficácia	
13.4 Reconhecimento e Avaliação dos Riscos	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T
13.5 Análise dos Dados Técnicos Obtidos por Setor	
13.6 Equipamentos Utilizados nas Avaliações	_
14. Recomendações Gerais	
a) Medidas Propostas	
b) Ordens de Serviço	
e) Quadro I da NR-5	
d) EPIs	
Modelo / Sugestão da Ficha de Controle de EPI	
Modelo / Sugestão da Ficha de Controle de Extintores de Inc.	
15. Das Responsabilidades	
16. Encerramento	And the second contract of the second
17. Assinatura dos Responsáveis	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O
18. Antecipação, Reconhecimento e Avaliação de Riscos	
19. Cronograma Anual de Acões e Metas	Tabela I



Página 4 de 29

### 1. DADOS DA EMPRESA

### 1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa		EA	SY	WA	Y C	OMÉ	RCI	OE:	SER	VIÇO	SEM	INF	ORMÁ	TICA LTDA
Fantasia		EA	SY	WA	Y					130	CNP.	J.	22.3	880.404/0001-90
CNAE Principal		47:	51-2	-01				0.01						
Ramo de Ativida	de			cio átic		ista (	espec	cializ	rado	de eq	uipan	entos	e sup	rimentos de
Grau de Risco		1									RAT		1%	
Grupo de Cipa	0	20	30	51	81	101	121	141	301	501	1001	2501	5001	Acima de 10.000
C21	a	ā	a	a	a	a	8	a	a	a	a	a	a	para cada grupo de
C21	19	29	50	80	100	120	140	300	500	1001	2500	5000	10000	2.500 acrescentar
Efetivos	0	0	0	1	1	2	2	2	3	3	4	5	6	1
Suplentes	0	0	0	1	1	2	2	2	3	3	3	4	5	1

### 1.2 - LOCALIZAÇÃO

Endereço	Rua Dom Luiz, 69		
Bairro	Nova Petrópolis	CEP	09770-290
Cldade	São Bernardo do Campo	Estado	SP
Telefone	(11) 2371-4160		

### 1.3 - QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Número de Funcionários	2

### 1.4 - VIGÈNCIA

Data do Levantamento	Data Início do PPRA	Data Final do PPRA
12/11/2020	12/11/2020	11/11/2021

### 1.5 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PPRA

Prestador	LILI MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP
Endereço	Praça da Sé, Nº 96 - 7º Andar - Sé - São Paulo/SP - CEP: 01001-001
Telefone	(11)3123-2727
E-mail	gerencia@lilimedicina.com.br
Site	www.lilimedicinadotrabalho.com.br
Profissional	JULIO CÉSAR GOMES PUGINA Cargo Técnico de Seg. do Trabalho
Reg.Classe	SST-MTB: 0096321/SP Responsabilidade Elaboração do PPRA



Página 5 de 29

### 2. FLUXOGRAMA DE GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS





Página 6 de 29

### 3. Introdução

O presente Programa cumpre as determinações da Norma Regulamentadora - NR-9 da portaria 3214-78 do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), modificada pela portaria 25/94 que institui o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

Consiste na caracterização do processo produtivo, das atividades de cada setor e das funções exercidas, do ambiente de trabalho e dos agentes de risco existentes no mesmo e/ou increntos às atividades de cada função, através de avaliação qualitativa, levantamento de dados quantitativos, e indicação das medidas de controle em uso, ou que devem ser adotadas, para minimização da exposição a situações de risco, para o controle das mesmas e para a manutenção da integridade física do trabalhador.

A metodologia adotada fundamenta-se no texto da NR-9 e em conceitos propostos pela Associação Americana de Higiene Ocupacional - AMERICAN INDUSTRIAL HYGIENE ASSOCIATION (AIHA). Entende-se por metodologia, não só aquela utilizada para a elaboração do documento base do PPRA, fundamentada na NR-9, mas também aquela relativa aos procedimentos de coleta e análises de dados sejam elas qualitativas ou quantitativas.

### 4. Conceitos Básicos

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais tem como objetivo promover a segurança no trabalho, atraves da prevenção dos acidentes e o controle dos riscos ocupacionais, visando a proteção do meio ambiente e a preservação do bom estado de saúde do trabalhador.

### Agente de Risco

Os tipos de agentes de risco estão agrupados conforme exposto abaixo, com base na Portaria GM nº. 3.214, de 08 de junho de 1978 e Portaria SSST nº. 25, de 29 de dezembro de 1994.

RISCOS	GRUPO DE FATORES DE RISCO
I - FÍSICOS	Ruídos, Vibrações, Radiações Ionizantes, Radiações não Ionizantes, Frio, Calor, Pressões Anormais, Umidade.
II - QUÍMICOS	Poeiras, Fumos, Névoas, Neblinas, Gases, Vapores, Substâncias compostos ou produtos químicos em geral.
III - BIOLÓGICOS	Vírus, Bactérias, Protozoários, Fungos, Parasitas, Bacilos.
IV - ERGONÔMICOS	Iluminamento, Esforço físico intenso, Levantamento e transporte manual de peso, Exigência de postura inadequada, Controle rígido de produtividade, Imposição de ritmos excessivos, Trabalho em turno e noturno, Jornada de trabalho prolongada, Monotonia e repetitividade, Outras situações causadoras de "stress" físico ou psíquico.
V - ACIDENTES	Arranjo físico inadequado, Máquinas e equipamentos sem proteção, Ferramentas inadequadas ou defeituosas, Iluminação inadequada, Eletricidade, Probabilidade de incêndio e explosão, Armazenamento inadequado, Animais peçonhentos, Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes.

OBS.; Na Tabela | encontram-se todas as informações dos riscos e agentes que foram avaliados nesse PPRA.



#### PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Página 7 de 29

#### 5.1 Riscos Físicos - I

### a) Ruído

O Ruído é um fenômeno físico, composto por uma mistura de soris, cujas freqüências não seguem nenhuma lei precisa.

Quando avaliamos um ambiente de trabalho, além das medições, outro fator de extrema importância é a determinação do tempo de exposição do trabalhador. Este se faz necessário, pois na prática, os trabalhadores serão expostos a diferentes niveis de ruido.

Para termos uma melhor apresentação da situação real, calcula-se a dose de ruídos de acordo com o determinado pela NR-15, Anexo I, item 6, da Portaria 3.214 do MTE:

Se durante a jornada de trabalho ocorrer dois ou mais períodos de exposição a ruido de diferentes níveis, devem ser considerados os seus efeitos combinados, de forma que, se a soma das seguintes frações.

$$\frac{CI}{T1} + \frac{C2}{T2} + \frac{C3}{T3} + \dots + \frac{Cn}{Tn}$$

Exceder a unidade (dose > 1), a exposição está acima do limite de tolerância.

#### Onde:

Ca - indica o tempo total em que o trabalhador fica exposto a um nível de ruído específico.

Tn - indica a máxima exposição diária permissível a este nível, segundo Quadro 1.

#### De acordo com a NHO-01 da FUNDACENTRO temos:

#### Ruído Contínuo Estacionário:

Ruído com variações de níveis desprezíveis durante o período de observação;

Ruído Centínuo não Estacionário:

Ruído cujo nível varia significativamente durante o período de observação;

#### Ruído Contínuo Flutuante:

Ruído cujo nível varia continuamente, durante todo o período de observação;

#### - Ruído Contínuo Intermitente:

Ruído cujo nivel cai ao valor de fundo várias vezes durante o período de observação, sendo o tempo em que permanece em valor constante acima do valor de fundo é da ordem de segundos ou mais.

Conceitos Importantes (extraído da NHO-01 da FUNDACENTRO)

#### Incremento de duplicação de dose (q)

Para a NHO-01 adota-se q=3, entretanto para a NR-15 da Portaria 3.214 adota-se q=5.

#### Nível Equivalente (Neg = Leg)

É o nível ponderado sobre o período de medição, que pode ser considerado com nível de pressão sonora contínuo, em regimes permanente, que apresentaria a mesma energia acústica que o ruido real, flutuante, no mesmo período de tempo. No caso dos limites de tolerância da NR-15, Portaria 3.214/78 (q=5), a formula para sua determinação seria:

$$Neg = 80 + 16,61 \log(0.16 \times CD / TM)$$

Onde:

CD - Contagem da Dose

TM - Tempo de Amostragem (horas decimais)



### PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS



Página 8 de 29

### Nível Médio (NM = Lavg)

Nível de ruido representativo da exposição ocupacional relativo ao periodo de edição, que considera os diversos valores de níveis instantâneos ocorridos no periodo e os parâmetros de mediação pre-definidos.

 $NM = 10 \log [1/n (n1 \times 10 \ 0.1 \ NM1 + n2 \times 10 \ 0.1 \ NM2 + ... + nn \times 10 \ 0.1 \ NMn)]$ 

#### Onde:

NM - Nível Médio representativo da exposição do trabalhador avaliado.

ni - Número de leituras obtidas para um mesmo Nível Médio Parcial Assumido - NMi.

n - Número total de leituras - n1 + n2 + ... + Nn.

NMi - i-ésimo Nível Médio de pressão sonora, em dB(A).

Ou

 $NM = 10 \log [1/n (n1 \times 10 0.1 NPS1 + n2 \times 10 0.1 NPS2 + ... + nn \times 10 0.1 NPSn)]$ 

#### Onde:

NM - Nível Médio representativo da exposição do trabalhador avaliado.

ni - Número de leituras obtidas para um mesmo Nível Médio Parcial Assumido - NPSi.

 Número total de leituras - n1 + n2 + ... + Nn [incluimos leituras para valores a partir de 70 dB(A)].

NPSI - i-és imo Nível Médio de pressão sonora, em dB(A)

[incluimos os níveis de pressão sonora a partir de 70 dB(A)].

De acordo com a NR-15, Anexo 1 da Portaria 3.214 do MTE:

#### ANEXO Nº 1

### LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE NÍVEL DE RUÍDO dB(A) MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL

85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos



#### PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Página 9 de 29

### b) Vibrações

As atividades e operações que exponham os trabalhadores, sem a proteção adequada às vibrações localizadas ou de corpo inteiro, são caracterizadas como insalubres, através de perícia realizada no local de trabalho.

A perícia para comprovação ou não da exposição leva em conta os limites de tolerância definidos no anexo 1 da NR-9 e anexo 8 da NR-15.

#### c) Radiações Ionizantes

Nas atividades ou operações onde trabalhadores possam estar expostos a radiações ionizantes, para os limites de tolerância, os princípios, as obrigações e controles básicos para a proteção do homem e do meio ambiente contra possíveis efeitos indevidos causados pela radiação ionizante, são os constantes da Norma CNEN-NE - 3.01, "Diretrizes Básicas de Rádio Proteção" 06/88, aprovada em caráter experimental, pela resolução CNEN nº 12/88, ou daquela que venha substituí-la. Conforme anexo 5 da NR-15.

#### d) Radiações Não Ionizantes

As radiações não ionizantes apresentam interesse do ponto de vista ambiental, porque os seus efeitos sobre a saúde das pessoas são potencialmente importantes, sendo que exposições sem controle podem levar à ocorrência de sérias lesões na pele ou doenças, tais como catarata, queimaduras, etc.

Existem diversos tipos de radiações não ionizantes, classificados conforme o comprimento de onda e a frequência da radiação. São eles: radiofrequência, microondas, infravermelha (fornos, solda oxiacetilênica), ultravioleta (solda elétrica) ou laser. Conforme anexo 7 da NR-15.

#### e) Frio

A exposição ocupacional a frio intenso pode constituir sério risco à saúde dos trabalhadores, além de comprometimento ao conforto e eficiência do trabalho.

As atividades ou operações realizadas no interior da câmara fria ou em locais que apresentem condições similares, que exponham os trabalhadores ao frio, sem proteção adequada, poderão ser considerados insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizado no local de trabalho. Conforme anexo 9 da NR-15.

OBS.: De acordo com o subitem 29.3.16.2, cuja redação foi dada pela Portaria SIT nº. 158, de 10 de abrill de 2006, o trabalho em locais frigorificados deverá obedecer à tabela de nº. 1 da NR-29a "Segurança e Saúde no Trabalho Portuário", a qual apresentamos abalico:

	TABELA Nº 1
FAIXA DE TEMPERATURA DE BULBO SECO (°C)	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL PARA PESSOAS ADEQUADAMENTE VESTIDAS PARA EXPOSIÇÃO AO FRIO
+15,0 a -17,9 * +12,0 a -17,9 ** +10,0 a -17,9 ***	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 6 horas e 40 minutos, sendo quatro periodos de 1 hora e 40 minutos alternados com 20 minutos de repouso e recuperação térmica fora do ambiente de trabalho.
-18,0 a -33,9	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 4 horas alternando-se l hora de trabalho com l hora para recuperação térmica fora do ambiente frio.



Păgina 10 de 29

-34,0 a +56,9	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 1 hora, sendo dois períodos de 30 mínutos com separação mínima de 4 horas para recuperação térmica fora do ambiente frio.
-57,0 a -73,0	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 5 minutos sendo o restante da jornada cumprida obrigatoriamente fora de ambiente frio.
Abaixo de -73,0	Não é permitida a exposição ao ambiente frio, seja qual for à vestimenta utilizada.

<sup>(\*)</sup> Faixa de temperatura válida para trabalhos em zona climática quente, de acordo com o mapa oficial do IBGE.

#### f) Calor

As temperaturas extremas de calor têm influência sobre a quantidade e qualidade de trabalho que o homem pode realizar, bem como a forma para realizá-lo. O problema industrial frequentemente origina-se pela exposição ao calor produzido por fontes radiantes, correntes convectivas ou simplesmente por condução. O corpo humano também produz calor através de seus processos metabólicos.

É sabido que o homem que trabalha em ambientes de altas temperaturas sofre fadiga, seu rendimento diminui, ocorrem erros de percepção e raciocínio e aparecem sérias pertubações psicológicas que podem conduzir os esgotamentos e prostrações.

A legislação brasileira, através da Portaria 3.214/78 do MTE, estabelece que a exposição ao calor deve ser avaliada através do Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo - IBUTG. Este consiste em um indice de sobrecarga térmica, definido por uma equação matemática que correlaciona alguns parâmetros definidos no ambiente de trabalho.

A equação varia em presença ou não, de carga solar no momento da medição, conforme é apresentado:

### Ambientes internos ou externos, sem carga solar:

IBUTG = 0.7tbn + 0.3 tg

### Ambientes internos ou externos, com carga solar:

IBUTG = 0.7 tbn + 0.2 tg + 0.1 tbs

#### Onde:

- Temperatura de Bulbo Úmido (natural) relaciona a temperatura do ambiente com a umidade relativa;
- tg Temperatura de Globo Fornece a temperatura radiante aproximada que atinge o trabalhador.
- Temperatura de Bulbo Seco fornece a temperatura ambiente.

Existem duas maneiras de calcularmos o IBUTG. São elas:

- Regime de trabalho intermitente com períodos de descanso no próprio local de trabalho.
- Regime de trabalho intermitente com período de descanso em outro local (local de descanso).

A seguir, apresentamos os quadros 1,2 e 3 da NR-15, Anexo 3 da Portaria 3,214 do MTE:

<sup>(\*\*)</sup> Faixa de temperatura valida para trabalhos em zona climática sub-quente, de acordo com o mapa oficial do IBGE.

<sup>(\*\*\*)</sup> Faixa de temperatura válida para trabalhos em zona climática mesotiermica, de acordo com o mapa oficial do IBGE.



#### PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Página 11 de 29 QUADRO Nº 1 REGIME DE TRABALHO COM TIPO DE ATIVIDADE DESCANSO NO PRÓPRIO LOCAL DE MODERADA LEVE PESADA Até 30,0 Até 26,7 Até 25,0 30,1 a 30,6 26,8 a 28 25,1 a 25,9 28,1 a 29,4 26,0 a 27,9 30,7 a 31,4 28.0 a 30,0 31.5 a 32.2 29,5 a 31,1

Não é permitido o trabalho, sem a adoção de medidas adequadas de Controle.

TRABALHO (POR HORA)

Trabalho Continuo

45 minutos de Trabalho

15 minutos de repouso 30 minutos de Trabalho

30 minutos de repouso 15 minutos de Trabalho

45 minutos de repouso

Acima de 32,2 Acima de 31,2 Acima de 30,0

MÁXIMO DE IBTUG (°C)
INDENING DE MITOG (C)
30,5
30
28,5
27,5
26,5
26.0
25,5
25,0

### QUADRO Nº 3

#### TAXAS DE METABOLISMO POR TIPO DE ATIVIDADE

	Kcal/h
SENTADO EM REPOUSO	100
TRABALHO LEVE	
Sentado, movimentos moderados como braços e tronco. (ex. datilografía)	125
Sentado, movimentos moderados como braços e pernas, (ex. dirigir)	150
De pé, trabalhando leve, em máquinas ou bancadas, principalmente com os braços.	150
TRABALHO MODERADO	
Sentados, movimentos vigorosos com braços e pernas.	180
De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	175
De pé, trabalho moderado em máquinas ou bancada com alguma movimentação.	220
Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar.	300
TRABALHO PESADO	
Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos. (ex. remoção com pá)	440
Trabalho fatigante.	550

Após a avaliação do ambiente laboral, caso haja a necessidade, poderá ser elaborado um Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT - Risco: Físico - Agente: Calor,



### PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Página 12 de 29

elaborado a partir de inspeções e determinações técnicas (medições ambientais) de agentes nocivos "in loco". Será fundamentado legalmente na Lei nº. 6.514 de 22 de dezembro de 1977, do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentado pela Portaria nº. 3.214, de 08 de junho de 1978 do MTE, pelo Decreto nº. 3.048 de 6 de maio de 1999 e pela Instrução Normativa INSS/PRES nº. 88, de 18 de fevereiro de 2016, que diz em um de seus artigos:

Art. 240. A exposição ocupacional a temperaturas anormais, oriundas de fontes artificiais, dará ensejo à aposentadoria especial quando:

- I até 5 de março de 1997, véspera da publicação do Decreto nº. 2.172, de 1997, estivor acima de vinte e oito graus CELSIUS (°C), não sendo exigida a medição de Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo IBTUG.
- II de 6 de março de 1997, data da publicação do Decreto nº. 2.172, de 1997, até 18 de novembro de 2003, véspera da publicação do Decreto nº. 4.882, de 2003, estiver em conformidade com o Anexo 3 da NR-15 do MTE, Quadros 1,2 e 3, atentando para as taxas de metabolismo por tipo de atividade e os limites de tolerância com descanso no próprio local de trabalho ou em ambiente mais ameno.
- III a partir de 19 de novembro de 2003, data da publicação do Decreto nº. 4.882, de 2003, para o agente físico calor, forem ultrapassados os limites de tolerância definidos no Anexo 3 da NR-15 do MTE, sendo avaliado segundo as metodologias e os procedimentos adotados pela NHO-06 da FUNDACENTRO.

Parágrafo Único. Considerando o disposto no item 2 do Quadro 1 do Anexo 3 da NR-15 do MTE e no art. 253 da CLT, os períodos de descanso são considerados tempo de serviço para todos os efeitos legais.

No entanto, saímos da subjetividade, que pode persistir nessa área, nos embasamos nas assertivas constantes do item "Reconhecimento", na correta avaliação das particularidades funcionais que caracterizam a natureza das atividades habituais, continuas e permanentes dos trabalhadores dos setores avaliados e na experiência adquirida em análises semelhantes efetuadas em várias empresas.

Aliando estas assertivas à pesquisa realizada por LEHMAN (Fisiologia Prática Del Trabalho, Aguiar, Madri, 1960) e os valores estimativos recomendados pela HEALTH STRESS IN THE WORK ENVIROMENT (ACGIH), valores estes que se referem às condições sobre as quais se acredita que quase todos os trabalhadores podem estar repetidamente expostos sem sofrerem efeitos adversos à saúde. Esses valores têm como objetivo, assegurar que os trabalhadores estejam aptos a realizar sua atividade laboral sem que haja elevação da temperatura interna do corpo acima de 38 °C.

#### g) Pressões Anormais

São charnados de pressões anormais aqueles ambientes com pressão acima ou abaixo do normal.

Entende-se por pressão normal a pressão atmosférica a que normalmente estão expostos os trabalhadores fora do ambiente de trabalho.

Quando as pressões são acima da pressão atmosférica normal, são chamadas de altas pressões. Quando abaixo, são chamadas de baixas pressões.



#### PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Página 13 de 29

#### I. Trabalhos Sob Condições de Alta Pressão

Os trabalhos sob condições de alta pressão (condições hiperbáricas) ocorrem em atividades ou operações sob ar comprimido ou em trabalho submersos (mergulho).

É exigida cuidadosa compressão e descompresão, de acordo com as tabelas do Anexo nº. 6 da NR-15 da Portaria nº. 3.214/78. O trabalho sob condições de alta pressão só é permitido para trabalhadores com mais de 18 (dezoito) e menos de 45 (quarenta e cinco) anos de idade. Antes de cada jornada de trabalho, os trabalhadores deverão ser inspecionados pelo médico, sendo que o trabalhador não poderá sofrer mais de uma compressão num período de 24 horas. A duração do periodo de trabalho sob o ar comprimido não poderá ser superior a 8 horas, em pressões de trabalho de 0 a 1,0 Kgf/cm², a 6 horas em pressões de trabalho de 1,1 a 2,5 Kgf/cm², e a 4 horas, em pressão de trabalho de 2,6 a 3,4 Kgf/cm². Nenhum trabalhador pode ser exposto à pressão superior a 3,4 Kgf/cm². Após a descompressão, os trabalhadores são obrigados a permanecer, no mínimo, por duas horas, no local de trabalho, cumprindo um período de observação médica. Como é possível a ocorrência de necrose óssea, especialmente nos ossos

longos, é também obrigatória a realização de radiografías de articulações da coxa e do ombro, por ocasião do exame admissional e posteriormente a cada ano.

### II. Trabalhos Sob Condições de Baixa Pressão

Nos trabalhos em grandes altitudes, como no caso dos aeronautas, a medida que se ganha altura sobre o nível do mar a pressão total do ar ambiental e a concentração de oxigênio vão diminuindo gradualmente. O efeito é um menor aporte de oxigênio aos tecidos do corpo humano (hipóxia), sendo que o organismo, em resposta, adota medidas compensatórias de adaptação fisiólogica ("aclimatação"), especialmente o aumento da freqüência respiratória. A tolerância à altura varia de um indivíduo para outro e, em geral, a adaptação deve melhorar após 2 a 3 dias de exposição. Todavia, a hipóxia grave pode exercer diversos efeitos nocivos para o organismo humano. O órgão mais sensível à falta de oxigenação é o cérebro e os sintomas mais comuns são a irritabilidade, a diminuição da capacidade motora e sensitiva, alterações do sono, fadiga muscular, hemorragias na retina e, nos casos mais graves, edema cerebral e edema agudo do pulmão.

#### h) Umidade

De acordo com o Anexo 10 da NR-15, temos: "As atividades ou operações realizadas em locais alagados ou encharcados com umidade excessiva, capazes de produzir danos à saúde dos trabalhadores serão considerados insalubres, em decorrência de inspeção no local de trabalho."

#### 5.2 Riscos Químicos - II

A presença dos agentes químicos no ambiente de trabalho oferece riscos à saúde dos trabalhadores.

Entretanto, o fato de estarem expostos a estes agentes agressivos não implica, obrigatoriamente, que estes trabalhadores venham contrair uma doença do trabalho.

Os agentes químicos apresentam-se de várias formas, tais como:

a) Poeiras: Produzida mecanicamente por ruptura de particulas majores.

b) Fumos: Partículas sólidas por condensação de vapores metálicos.

c) Fumaças: Fumaças produzidas pela combustão incompleta.



Página 14 de 29

d) Neblinas:

Particulas líquidas produzidas por condensação de vapores.

e) Gases:

Dispersões de moléculas que se misturam com o ar.

f) Vapores:

Dispersões de moléculas no ar, que podem se condensar para formar líquidos ou sólidos em condições normais de temperatura e pressão.

Os diversos agentes químicos que podem estar presentes no ambiente de trabalho, e entrar em contato com o organismo dos trabalhadores, podem apresentar uma ação localizada ou serem distribuídos aos diferentes orgãos e tecidos, levados pelos fluídos internos, produzindo uma ação generalizada. As vias de ingresso destas substâncias no organismo são:

### Via Cutânea

Acidos, álcalis e solventes, ao atingirem a pele, podem ser absorvidos ou provocar lesões, podendo também comprometer as mucosas dos olhos, boca e nariz. A soda cáustica em escamas e os pós também podem penetrar na pele e contaminar. Esses problemas podem acontecer quando os trabalhadores manipulam produtos químicos sem equipamentos de proteção individual, ou mesmo coletivos.

#### Via Digestiva

A contaminação do organismo ocorre pela ingestão acidental ou não de substâncias nocivas, presentes em alimentos contaminados, deteriorados ou na saliva. Hábitos inadequados como alimentar-se ou ingerir líquidos no local de trabalho, umedecer os lábios com a língua e a falta de higiene contribuem para a ingestão de substâncias nocivas.

#### Via Respiratória

As substâncias penetram pelo nariz e boca, afetando a garganta e chegando aos pulmões.

Através da circulação sanguinea, podem seguir para outros órgãos onde manifestarão seus efeitos tóxicos.

Substâncias químicas na forma de pó em suspensão no ar podem facilmente penetrar no organismo pela respiração. Particulas muito pequenas podem vencer as barreiras naturais das vias respiratórias superiores, chegando a atingir o pulmão. Em todos esses casos, pode existir o risco de contaminação se os funcionários não usarem os equipamentos de proteção individual ou se não houverem sistemas de proteção coletiva adequados.

Para que os agentes causem danos à saúde, è necessário que estejam acima de uma determinada concentração e/ou intensidade, e que o tempo de exposição a esta concentração ou intensidade seja suficiente para uma atuação nociva desses agentes sobre o organismo.

Vemos, portanto, que é muito importante determinarmos o tempo real de exposição do trabalhador ao agente nocivo e quando necessário, fazermos uma avaliação do agente. A monitoração da concentração dos agentes químicos nocivos é de grande importância para o controle dos mesmos.

### 5.3 Riscos Biológicos - III

Os riscos biológicos surgem do contato do homem com bacilos, bactérias, fungos, parasitas, vírus, protozoários, insetos, cobras, escorpiões, quando presentes no ambiente de trabalho. Algumas atividades tornam mais prováveis esse contato.

Os agentes biológicos podem penetrar no corpo pela pele, por ingestão ou pela respiração.



Página 15 de 29

As medidas preventivas mais comuns são o controle médico permanente, o uso de equipamentos de proteção individual, a higiene rigorosa nos locais de trabalho, os hábitos de higiene pessoal, o uso de roupas adequadas, a vacinação e o treinamento.

### 5.4 Riscos Ergonômicos - IV

A definição de Ergonomia é a seguinte:

Ergonomia (do Grego: Ergon = trabalho + nomos = normas, regras, leis) é o estudo da adaptação do trabalho às características dos individuos, de modo a lhes proporcionar um máximo de conforto, segurança e bom desempenho de suas atividades no trabalho.

"A ergonomia é o estudo científico da relação entre o homem e seus meios, métodos e espaço de trabalho. Seu objetivo é elaborar, mediante a contribuição de diversas disciplinas científicas que a compõem, um corpo de conhecimentos que, dentro e uma perspectiva de aplicação, deve resultar numa melhor adaptação ao homem dos meios tecnológicos e dos ambientes de trabalho e de vida." (Congresso Internacional de Ergonomia, 1969).

#### I - Iluminamento

Conforme a NR-17, em todos os locais de trabalho deve haver iluminação adequada, natural ou artificial, geral ou suplementar, deve ser uniformemente distribuída e difusa, de modo a evitar ofuscamento, reflexos incômodos, sombras e contrastes excessivos. Hoje em dia encontramos em alguns estudos mais recentes, a chamada iluminação integrada.

A integração de ambientes, ou iluminação integrada, é a utilização conjunta da iluminação natural e artificial que causa sérios problemas para Engenheiros Civis e Arquitetos devido a colocação e posicionamento da clarabóia, cobertura entre andares, etc.

As medições dos níveis de iluminamento são executadas no campo de trabalho, onde se realiza a tarefa visual. Quando não puder ser definido o campo de trabalho, este será um plano horizontal de 0,75m do piso, em pontos considerados representativos das condições de iluminamento do ambiente.

Usando como critério de interpretação a comparação dos valores obtidos nos locais de trabalho, com os níveis mínimos recomendados de iluminamento em LUX, recomendados por tipo de atividade realizada, de acordo com o item 17.5.3.3 na NR-17 - "ERGONOMIA", onde os níveis são estabelecidos de acordo com a ABNT, a NBR 5413:1992 foi cancelada em 21/03/2013 e substituída pela NBR ISO/CIE 8995-1:2013



Página 16 de 29

### 5.5 Risco de Acidentes - V

Conceito legal de acidente no trabalho: "Acidente do Trabalho é aquele que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da Empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, perda ou redução permanente ou temporária da capacidade para o trabalho."

### 6. Tipos de Exposição

Dependendo da intensidade e frequência da exposição ao agente de risco, caracteriza-se o tipo de exposição, conforme discriminado abaixo.

the second second	INTENSIDADE
BAIXA (B)	Exposição ao agente em intensidade inferior ao nível de ação ou insuficiente para oferecer risco à saúde.
MÉDIA (M)	Exposição ao agente entre o nível de ação e o limite de tolerância, ou em condição de oferecer risco de dano reversível à saúde.
ALTA (A)	Exposição ao agente em intensidade superior ao Limite de Tolerância ou suficiente para causar dano significativo à saúde.  FREQUÊNCIA
PERMANENTE (P)	Exposição habitual ao agente durante toda a jornada de trabalho.
INTERMITENTE (I)	Exposição habitual, porém descontinua durante a jornada de trabalho.
EVENTUAL (E)	Exposição esporádica ao agente.

### 7. Grau de Risco

Na avaliação de riscos, utilizam-se os conceitos de probabilidade, intensidade de exposição e Grau de Risco. Com hase nestes critérios, foram identificados e avaliados os agentes e fatores de riscos ambientais, para a priorização de medidas de controle, dentro da hierarquia proposta pela NR-9, dando preferência para a adoção de medidas preventivas de caráter coletivo, estabelecendo prazos compatíveis com a prioridade da condição de risco.

A tabela abaixo define graus de risco em função dos conceitos anteriores de probabilidade e intensidade de:

memande se	
	GRAU DE RISCO
BAIXO (B)	Remota possibilidade de ocorrência de dano. Se ocorrer será de natureza leve e reversível, sem comprometimento da capacidade de trabalho.
MÉDIO (M)	Possibilidade de ocorrência a médio ou longo prazo de lesões reversíveis com comprometimento temporário da capacidade de trabalho ou dano patrimonial e ambiental de médio porte.
ALTO (A)	Possibilidade de ocorrência a médio ou longo prazo, de lesões graves com sequelas ou morte, além de significativo dano ambiental e patrimonial.
IMINENTE (I)	Elevada probabilidade de ocorrência em curto prazo de lesões graves ou morte e/ou dano patrimonial e ambiental severo.



#### PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Página 17 de 29

### 8. Limites de Tolerância

Conforme item 15.1.5 da NR-15 e o item 9.3.5.1 alínea "c" da NR-09: "Entende-se por Limite de Tolerância, para os fins desta Norma, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante sua vida laboral."

"Quando os resultados das avaliações ambientais, a exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na NR-15 ou, na ausência destes os valores limites de exposição ocupacional adotados pela ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Higyenists, ou aqueles que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva de trabalho, desde que mais rigorosos do que os critérios técnico-legais estabelecidos; "

### 8.1 Do Nível de Ação

Conforme texto da NR-9, item 9.3.6.1, considera-se nível de ação, limite acima do qual devemos inicar ações preventivas, visando minimizar a probabilidade de exposições aos agentes de risco acima dos limites de tolerância. Tais ações incluem o monitoramento periódico das exposições, a informação ao trabalhador e medidas de controle médico (item 9.3.6.2 da NR-9):

### a) Para agentes químicos:

A metade dos limites de exposição ocupacional considerados de acordo com a alinea "c" do subitem 9.3.5.1 da NR-9.

#### b) Para o ruido:

A dose de 0,5 (dose superior a 50%), conforme critério estabelecido na NR-15, Anexo I, item 6.

### 9. Atividades e Operações Insalubres

Não cabe neste Programa, determinar a existência ou não de atividades insalubres. Porém, a título de informação para caracterização da insalubridade, temos as atividades exercidas em condições de exposição habitual e permanente aos agentes de riscos ocupacionais específicos, relacionados na NR-15, Portaria nº. 3.214 de 08/06/1978 em Intensidade ou Concentração acima dos limites de tolerância previstos nos Anexos de nº. 1,2,3,5,11,12 e nas atividades mencionadas nos anexos nº. 6,13 e 14, comprovadas através de laudo de inspeção do local de trabalho.

#### 10. Nexo Causal

O encontro de lesões ou ocorrência de dano ambiental, ainda que sugestivo de possuir relação com o trabalho só poderá ser vinculado ao mesmo ou à atividade produtiva, após análise específica e circunstanciada ao ambiente e atividades produtivas.





Página 18 de 29

### 11. Metodologia

Para a determinação das metodologias adotadas neste Programa, usaremos os preceitos existentes nas legislações em vigor.

#### 11.1 Riscos Físicos

#### a) Ruído

Para avaliação dos níveis de pressões sonoras existentes no ambiente de trabalho, caso seja necessário, serão considerados os preceitos do Anexo de nº. 1 da NR-15 "Limites de Tolerância para Ruido Continuo ou Intermitente" e os preceitos do Anexo de nº. 2 da NR-15 "Limites de Tolerância para Ruido de Impacto".

Serão também considerados os procedimentos técnicos dados pela NHO-01 da FUNDACENTRO "Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído".

Para a avaliação de postos de trabalho onde os niveis de pressão sonora são do tipo contínuo ou intermitente ou ainda de impacto, e permanecem os mesmos durante a jornada de trabalho, poderão ser utilizados medidores de leitura instantânea, do tipo 2, previamente calibrados, segundo as especificações constantes nas Normas ANSI S 1.4 - 1983 e IEC 61672-1.

Para as medições de ruído continuo ou intermitente, os medidores serão ajustados para operar no circuito de ponderação "A", circuido de resposta lenta (SLOW), para cobrir uma faixa de medição mínima de 80 a 115 dB(A).

Para a medição de ruido de impacto, os medidores serão ajustados de forma a operar no circuito "LINEAR" e as leituras serão avaliadas próximas ao ouvido do trabalhador. O limite de tolerância para o ruido de impacto será de 130dB(LINEAR).

Em caso de não se dispor de medidor do nível de pressão sonora com circuito de resposta para impacto, sesá válida a leitura feita no circuito de resposta rápida (FAST) e circuito de compensação "C", neste caso, o limite de tolerância será de 120 dB(C).

### b) Vibrações

A identificação de exposição à vibração poderá ser feita mediante a inspeção do local de trabalho, nos termos do Anexo 1 da NR-9 e Anexo 8 da NR-15.

#### c) Radiações Ionizantes

A identificação de exposição à radiação ionizante, poderá ser feita mediante a inspeção do local de trabalho, nos termos do Anexo de nº. 5 da NR-15.

### d) Radiações não Ionizantes

A identificação de exposição à radiação não ionizante, poderá ser feita mediante a inspeção do local de trabalho, nos termos do Anexo de nº. 7 da NR-15.



#### PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Página 19 de 29

### e) Frio

As atividades ou operações realizadas no interior da câmara fria ou em locais que apresentem condições similares, que exponham os trabalhadores ao frio, poderão ser considerados insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizado no local do trabalho, registro da temperatura local e consulta á tabela de nº. 1 da NR-29.

De acordo com o subitem 29.3.16.2, cuja redação foi dada pela Portaria SIT nº. 158 de 10 de abril de 2006, o trabalho em locais frigorificados deverá obedecer a tabela de nº. 1 da NR-29 "Segurança e Saúde no Trabalho Portuário", a qual definirá a máxima exposição diária permissível para pessoas adequadamente vestidas para exposição ao frio.

### f) Calor

Caso seja necessária a avaliação da exposição ocupacional ao calor, poderão ser adotados os critérios contidos no Anexo 3 da NR-15 "Limites de Tolerância para Exposição ao Calor", presentes também na NHO-06 da FUNDACENTRO, os quais tem como base o Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo - IBUTG. Consideramos limites de tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente, com períodos de descanso no próprio local de prestação de serviço, utilizamos o quadro nº. 1 do mesmo anexo para determinar o regime de trabalho a ser adotado.

Considerando-se limites de tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente, com período de descanso em outro local, considerado para descanso, utilizamos o quadro nº. 2 do mesmo anexo para determinar o regime de trabalho a ser adotado.

Conforme recomendações da NHO-06 da FUNDACENTRO, quando houver dificuldades para o enquadramento da atividade exercida no Quadro 1, poderemos utilizar outras tabelas disponíveis na literatura nacional e internacional, extraídas da norma ISO 8996/2004 e dos limites de exposição da ACGIH, que poderão ser utilizadas como suporte adicional para o estabelecimento de taxas metabólicas.

Para exposições a duas ou mais situações térmicas diferentes, determinamos o "IBUTG Média Ponderada", utilizando-se os valores de IBUTG representativos das distintas situações térmicas que compõe o ciclo de exposição do trabalhador avaliado (vide item 4 "Critérios de Avaliação da Exposição Ocupacional ao Calor" da NHO-06 da FUNDACENTRO).

#### g) Pressões Anormais

A identificação de exposição à pressões anormais poderá ser feita mediante a inspeção do local de trabalho, nos termos do Anexo nº, 6 da NR-15.

#### h) Umidade

A identificação de exposição à umidade poderá ser feita mediante a inspeção do local de trabalho, nos termos do Anexo de nº. 10 da NR-15.

### 11.2 Riscos Químicos

Para os casos em que se fizerem necessárias avaliações químicas, sendo esta previamente acordada com a empresa contratante, utilizaremos as metodologias pertinentes aos agentes químicos qualificados.



Página 20 de 29

Para avaliação de agentes químicos existentes no ambiente de trabalho, caso seja necessária, faremos uso dos preceitos da Norma Regulamentadora NR-15, bem como das normas técnicas existentes para coleta de amostras e suas respectivas análises. Assim, temos produtos químicos avaliados com base nos limites de tolerância e por inspeção no local de trabalho (Anexos 11 e 12 da NR-15) e aqueles avaliados, somente por inspeção realizada no local de trabalho (Anexo 13 da NR-15).

### 11.3 Riscos Biológicos

Os riscos biológicos encontrados no ambiente de trabalho foram tratados de forma qualitativa, por inspeções no local de trabalho, usando-se dos preceitos existentes no Anexo 14 da NR-15, Portaria nº, 12 de 12/11/1979.

### 12. Da Estrutura do PPRA

### 12.1 Planejamento Anual

Este documento conta com um planejamento anual, o qual está devidamente expresso no Cronograma Anual de Ações Preventivas / Corretivas\*, onde estabelecemos inclusive o nível de prioridade (baixa, média ou alta).

As medidas específicas sejam elas preventivas ou corretivas para cada grupo de trabalhadores, por setor, estão contidas na "Planilha de Reconhecimento de Riscos" (Tabela I). Dessa forma estamos atendendo o item 9.2.1-a da NR-9, Portaria nº. 25 de 29/12/1994 do MTE.

O Cronograma Anual de Ações Preventivas e Corretivas tem como objetivo documentar o compromisso assumido pelo empregador, no sentido de implementar as medidas de controle propostas neste relatório, cujo cumprimento é objeto de fiscalização por parte dos agentes fiscalizadores do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Fica a critério do próprio empregador ou seu preposto o estabelecimento das datas para o cumprimento das ações preventivas previstas no cronograma anual. Lembramos que o não atendimento dos prazos estabelecidos deverá estar devidamente justificado, visto que o descumprimento injustificado será passível de autuação por parte do agente fiscalizador.

### \* O CRONOGRAMA ANUAL DE AÇÕES ENCONTRA-SE NA TABELA II

### 12.2 Estratégia e Metodologia de Ação

Levantamento de dados através de inspeções de avaliação de riscos existentes nos locais de trabalho.

Determinação de prioridades e metas em decorrência da gravidade dos riscos e sugestão de medidas para controle/atenuação dos riscos:

- Verificação da implantação das medidas de controle e treinamentos;
- Análise da eficácia das medidas de controle:
- Redimensionamento das medidas de controle;
- Monitoramento dos riscos.



#### PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Página 21 de 29

### 12.3 Forma de Registro, Manutenção e Divulgação de Dados

O presente programa consta de versão impressa, a qual deverá estar à disposição dos funcionários interessados por período não inferior a 20 anos.

A manutenção e avaliação do PPRA se darão anualmente, com o novo levantamento dos riscos ambientais.

A divulgação periódica de tal programa deverá ser realizada mensalmente, durante as reuniões de CIPA, ou ao designado a cumprir os objetivos da NR-5, (item 5.6.4 da NR-5) e também as comissões especialmente criadas, formadas por funcionários da empresa, para cuidar de assuntos de segurança, medicina do trabalho e meio ambiente.

Este documento deverá estar também à disposição dos agentes fiscalizadores de órgãos competentes.

### 12.4 Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PPRA

### a) Periodicidade da Avaliação

O PPRA deverá ser avaliado, sempre que necessário, e pelo menos uma vez ao ano com o objetivo de medir a eficácia do programa, observando se foram cumpridas todas as metas descritas no Cronograma Anual de Ações e se as medidas de controle adotadas realmente eliminaram, neutralizaram ou reduziram os riscos. Deverá ser observado também se houve mudança no layout da empresa, como o aparecimento de novos riscos no ambiente de trabalho, a fim de ser feito os ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

### b) Formas de Avaliação

O PPRA, durante a sua implementação e acompanhamento, deverá ser avaliado através de reuniões com a participação de representantes dos empregados, direção da empresa ou representantes, membros da CIPA e membros do SESMT quando houver.

Outra forma de avaliação do PPRA é por intermédio de planilhas de Auditoria, em formato a critério da Empresa, onde são verificados os diversos itens referentes ao PPRA.

### 13. Do Desenvolvimento do PPRA

### 13.1 Antecipação e Reconhecimento de Riscos

A antecipação dos riscos será efetuada através da avaliação e do estudo no layout dos ambientes laborais da empresa, considerando as modificações e novos projetos que possam influenciar nas atividades laborais dos trabalhadores.

Esta avaliação deverá ser feita com enfoque nos fatores de riscos ocupacionais e/ou quando houver necessidades de reavaliações de riscos.

O responsável da empresa deverá assegurar que toda modificação e/ou novo projeto implantado seja avaliado preliminarmente com relação aos riscos potencialmente presentes.



Página 22 de 29

### 13.2 Estabelecimento de Prioridades e Metas de Avaliação de Eficácia e Controle

As prioridades e as metas de controle estão contidas no Cronograma Anual de Ações e Metas do presente Programa.

A avaliação de eficácia das medidas de proteção existentes, sejam coletivas e/ou individuais, ou que poderão ser adotadas, se dará de forma permanente, através de entrevistas com os funcionários, da monitoração periódica dos riscos ambientais, da verificação dos registros de Acidentes de Trabalho (ATs) e das respectivas análises desses acidentes, inspeções de segurança, cursos e treinamentos, e outros que se façam necessários.

### 13.3 Avaliação dos Riscos e da Exposição dos Trabalhadores / Implantação de Medidas de Controle e Avaliação de sua Eficácia

Tais avaliações e suas respectivas medidas de controle, encontram-se em anexo a este programa, onde avaliamos os riscos, o tipo de exposição, a gravidade dos mesmos e as medidas de controle existentes, bem como damos as recomendações para um controle mais eficaz, quando se fizerem necessárias.

#### Observação:

Assim posto, este Programa atende não somente as exigências dos itens 9.2 e 9.3, mas também de todos os itens da NR-9, dada pela Portaria nº. 25 de 29/12/1994 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

### 13.4 Reconhecimento e Avaliação de Riscos

Consta no Tabela I do presente Programa, o Reconhecimento e Avaliação de Risco de cada setor com suas respectivas funções e as medidas de controle, sejam elas coletivas ou de caráter individual.

### 13.5 Análise dos Dados Técnicos Obtidos por Setor

Constam na Tabela I do presente Programa, avaliações no layout da empresa e quando forem necessárias de acordo com a análise preliminar de riscos realizada, as avaliações laborais, por amostragem, relacionadas a níveis de pressão sonora e de temperatura, com o objetivo de confirmar ou não a exposição dos trabalhadores aos agentes de risco já mencionados neste programa, a níveis acima dos limites de tolerância dados pelos Anexos de nº. 1, 2 e 3 da NR-15 "Atividades e Operações Insalubres", Portaria 3.214 de 08/06/1978 e demais Portarias Ministeriais.

### 13.6 Equipamentos Utilizados nas Avaliações

Consta também no Tabela I do presente Programa, a lista de Equipamentos utilizados para realização da avaliação dos Riscos.

### Recomendações Gerais

Os itens abaixo relacionados devem ser sistematicamente observados sendo que alguns deles, pela sua importância, farão parte do Cronograma Anual de Ações Preventivas Corretivas.

 As medidas propostas neste levantamento de Riscos Ambientais deverão ser discutidas com a direção da empresa, de forma que possam ser implementadas segundo a elaboração de um cronograma anual;



#### PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Página 23 de 29

- Estabelecer "Ordens de Serviço" para os trabalhadores que irão realizar operações arriscadas, ou que estarão expostos aos agentes e riscos, informando a eles a natureza desses agentes, a sua gravidade, bem como os procedimentos de segurança e as medidas de controle a serem adotadas para a atividade ou grupos de atividades (NR-1);
- e) Quando a empresa se enquadrar no Quadro 1 da NR-5, deverá realizar a eleição dos representantes dos empregados da CIPA. Indicando também os representantes da empresa, em atendimento à NR-5 "Comissão Interna de Prevenção de Acidentes"; caso contrário deverá atender ao item 5.6.4 desta mesma NR.
- d) Todos os EPIs Equipamentos de Proteção Individual que forem distribuídos aos funcionários, deverão ser anotados em "Fichas de Controle de Entrega de EPIs" e ser assinadas pelos funcionários, ficarão arquivados pelo período de 20 anos, após a dispensa do funcionário.

#### Observação:

Quando necessário a solicitação, por parte do juridico da empresa, uma copia autenticada deverá ser cedida.

Lembramos que de acordo com o item 6.3 da NR-6, "Equipamentos de Proteção Individual - EPI", a empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

- L. Sempre que as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis, ou não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes de trabalho e/ou doenças profissionais do trabalho.
- Enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas.
- III. Para atender as situações de emergência.

OBS.: Segue um modelo/sugestão de ficha de controle de entrega de EPI'S.



Página 24 de 29

### Ficha de Entrega de Equipamento de Proteção Individual - EPI

and and	2.40		0100	
STREET	estão	CHARLE	with state to	٠
DWE	estão	E TARRE	PARTIES DE	

	Identificaçã	io da Empresa	e Func	ionário		
Razão Social	:		C	NPJ:		
Nome:			R	egistro I	V*:	
Setor:	-		F	unção:		
	Ficha de Contro	le de Uniform	es e Equ	ripamen	tos	
Data Entrega	Descrição do EPI	Quant.	Nº Tam.	C,A.	Data Devolução	Assinature
	odos os efeitos legais da lo s obrigações contidas na N					
	s) de Proteção Individual					
RAI M	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	100				
Usá-lo apena	s para a finalidade a que se	e destina.				- 1
Responsabil	izar-se pela sua guarda e co	onservação.				- 1
) Comunicar	qualquer alteração que o to	orne imprópric	para o u	ISO.		- 8
eclaro, també	m que encontro-me ciente				es do Art. 462 da reparação	

Ciente: Data

Assinatura:

IV) Informo ainda, que fui treinado quanto ao uso correto do(s) devido(s) EPI(s).



63

Página 25 de 29

- e) Atender a Portaria nº. 3.214/78, NR-8, onde no item 8.3.1 preconiza: Os pisos dos locais de trabalho não devem apresentar saliências nem depressões que prejudiquem a circulação de pessoas ou a movimentação de materiais.
- f) Os serviços de manutenção e/ou reparos em partes elétricas, sob tensão, só podem ser executados por profissionais qualificados, devidamente treinados, em carsos especializados (em atendimento ao item 10.8), com emprego de ferramentas e equipamentos especiais, eletricamente isolados, atendendo os requisitos tecnológicos e as previstas nos itens 10.2.8 e seus subitens e 10.2.9 e seus subitens de acordo com a Portaria GM nº. 598, de 07 de dezembro de 2004.
- g) As instalações elétricas deverão seguir as normas da ABNT. As fiações deverão ser contidas em condutos metálicos.

Somente caixas metálicas devidamente aprovadas deverão ser utilizadas para conter fusíveis ou disjuntores.

Os circuitos internos dos quadros de força e luz deverão ser identificados com etiquetas adesivas.

Colocar identificação externa em todos os quadros de força e luz.

As tomadas e espelhos deverão ser fixados, de forma a evitar choques elétricos. Indicar a voltagem através de etiquetas adesivas.

Não sobrecarregar as tomadas elétricas, ligando em vários equipamentos no mesmo circuito (eliminar o uso de "benjamim" ou equipamento similar).

Não improvisar ligações elétricas, nem utilizar vários fios expostos ou descascados.

Evitar que cabos elétricos destinados à alimentação de máquinas operatrizes, computadores, ventiladores, telefones, etc., fiquem soltos pelo chão.

Providenciar para que todos os equipamentos elétricos sejam aterrados à linha de terra da empresa.

- Elaborar ou atualizar o Laudo Técnico das instalações elétricas, caso ocorram alterações significativas nas instalações elétricas da empresa, quando aplicável.
- i) Elaborar ou atualizar o Laudo de Medição de Resistência Ohmica dos pára-raios periodicamente (a cada 2 anos), quando aplicável.
- j) Todos os funcionários que utilizarem veículos a serviço da empresa devem participar do curso de direção defensiva, patrocinado pela empresa, quando necessário.
- k) A empresa deverá manter atualizada por empresa idônea e qualificada, Laudo sobre Vasos de pressão referente aos compressores, autoclaves e caldeiras, atendendo assim o disposto na NR-13 da Portaria n.º 23, de 27/12/1994, quando aplicável.
- i) Visando estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, recomendamos que seja realizada ou atualizada a Análise Ergonômica do Trabalho com a NR-17 Portaria nº. 3.751, de 23/11/1990, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho dos funcionários.
- m) Os extintores deverão estar sempre carregados (dentro do prazo de validade), desobstruidos e devidamente sinalizados, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis; conforme descrito nos itens e subitens da NR 23 relacionados abaixo:





Păginu 26 de 29

- I. 23.1.1 O empregador deve providenciar para todos os trabalhadores informações sobre:
  - a) Utilização dos equipamentos de combate ao incêndio.
  - b) Procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança.
  - Dispositivos de alarme existentes.
- II. 23.2 Os locais de trabalho deverão dispor de saídas, em número suficiente e dispostas de modo que aqueles que se encontrem nesses locais possam abandoná-los com rapidez e segurança, em caso de emergência.
- III. 23.3 As aberturas, saídas e vias de passagem devem ser claramente assinaladas por meio de plaças ou sinais luminosos, indicando a direção da saída.
- IV. 23.4 Nenhuma saida de emergência deverá ser fechada à chave ou presa durante a jornada de trabalho.
- V. 23.5 As saidas de emergência podem ser equipadas com dispositivos de travamento que permitam f\u00e4cil abertura no interior do estabelecimento.

Obs.: Segue un modelo/sugestão da Ficha de Controle e Monitoramento de Extintores de Incêndio



PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Página 27 de 29

### Ficha de Controle e Monitoramento de Extintores de Incêndio

Sug	ORS	ŀЖ	out	TM I	er.e.	ol	mr.
Sug	694	-44	MY.	ATA	CO.P.	re;	W.

\*NR-23, da Lei nº. 6.514 Anexo do Item 23.14.

Identificação da Empresa e Funcionário

Razão Social:

CNPJ:

Ficha Individual de Extintores

Marca:

Tipo:

Extintor No:

ABNT No:

Abreviação:

Ativo Fixo:

Capacidade:

Teste Hidrostático:

Setor:

Localização:

			Histórico		
Recarga	ata Inspeção	Incêndio	Código Reparado	Responsável pela Inspeção	Observações

### Códigos e Reparos

01 Substituição de Gatilho 05 Válvula Completa

09 Teste Hidrostático

02 Substituição de Difusor 06 Válvula Cilindro Adicional 10 Recarregado

13 Diversos

03 Mangote

07 Pintura

11 Usado em Incêndio

04 Válvula de Segurança 08 Manômetro

12 Usado em Treinamento





Păginu 28 de 29

- n) Providenciar o treinamento regular de combate a princípios de incêndio nas dependências da empresa, incluindo treinamento prático de evacuação da unidade, de acordo com o item 23.1.1 e suas respectivas alíneas da NR-23 Portaria nº. 3.214 de 08/09/1978 e a Redação dada pela Portaria SIT nº. 221, de 06 de maio de 2011.
- Efetuar ou manter dedetização periódica a cada 6 (seis) meses para eliminar insetos nas dependências da empresa e fazer trabalho de desratização (anual).
- Manter higienização pelo menos semestral, dos reservatórios de água, seguida da análise de potabilidade;

### 15. Das Responsabilidades

### Do empregador:

 estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA como atividade permanente da empresa ou instituição.

A visita técnica na qual foi executado o levantamento de riscos ambientais foi realizada na data 12/11/2020 e teve como acompanhante o(a) Senhor(a) SIDNEI CARVALHO FRANCO CPF Nº. 15378183847, representante e/ou designado(a) pelo empregador, sendo este(a) responsável pelo fornecimento das informações inerentes aos locais de trabalho, atividades desenvolvidas, processos e produtos utilizados.

A implantação de medidas de controle e eliminação dos riscos constatados no presente documento serão de exclusiva responsabilidade do empregador, conforme determina o subitem 9.1.1 da NR-9 Portaria 25/94 que modificou o texto da Portaria 3.214/78, Lei 6.514.

A validade do presente documento está condicionada ao conhecimento e assinatura do empregador ou preposto, após tomar ciência do seu conteúdo, responsabilizando-se pela implementação das medidas propostas.

#### Dos trabalhadores:

- I. colaborar e participar na implantação e execução do PPRA;
- II. seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA:
- III. informar ao seu superior hierárquico direto ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores.

### 16. Encerramento

A antecipação e controle de riscos ocupacionais dependem internamente da comunicação por parte do empregador ao engenheiro e/ou técnico em segurança do trabalho responsável pelo presente programa, de eventuais modificações estruturais ou do processo produtivo, inclusive o emprego ou armazenamento de novos produtos químicos ou qualquer outra situação que implique em desfiguração do quadro estrutural e produtivo atual.

O presente PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais foi elaborado por JULIO CÉSAR GOMES PUGINA, objetivando atender ao disposto da NR-09 da Portaria 3.214 de 08 de Junho de 1978, onde a empresa se toma ciente das não conformidades e que podem interferir no bom andamento de suas atividades. O PPRA foi assinado na última página do documento base, sendo válido para os devidos fins legais por 1 (um) ano a partir da data de início do PPRA desde que não haja modificações fundamentais na empresa.



#### PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

### 17. Assinatura dos Responsáveis

Página 29 de 29

Julio César Gomes Pagine Tèn Segurança do Trabalho 53574TE-SP-0090321/SP

JULIO CESAR GOMES PUGINA Técnico de Segurança do Trabalho

SS\$T-MTb: 0096321/SP

Responsável pela Elaboração do PPRA

### DECLARAÇÃO

Declaro que recebi e tomei ciência do presente Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, ficando o mesmo à disposição dos funcionários e a quem interessar.

São Paulo, 12 de Novembro de 2020

Empresa: EASYWAY COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA ME

La ele Sonza CPF: 331. 5 77 608-31

do Responsável - Controle de Riscos Ocupacionais

And the little of the second property and the second property of the



# PPRA - TABELA I

### PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

П

ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DE RISCOS

### EASYWAY COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA ME

Página 1 de 2

Ambiente de Trabalho	FIELD	0				
		Descriçã	io do Am	biente		
Área Aproximada (m²)	1090					
Pé Direito (m)	3					
Cobertura	Laje					
Estrutura	Alvena	ria				
Janela	De corr	er				
Piso	Cerâmi	ca				
Ventilação	Ar-cone	dicionado				
Iluminação	LED					
Cargo ANALISTA	DESU	PORTE ()				
CBO 3144-05						
		A	tividade		T	
icinzação de nardware e so	nware;	inspecionan	n o ambien	te físico para segu	ranca	a no trabalho.
itilização de hardware e so	C A S C A S	ORGENSIA CHO	on the contract of	te físico para segu	rança	a no trabalho.
Jornada de Trabalho (hi	C A S C A S	08:00 (hl	on the contract of	te fisico para segu	ranç	a no trabalho.
THE PROPERTY OF THE PARTY SECTIONS	h:mm)	08:00 (hh	n:mm)		rança	a no traba/ho.
Iornada de Trabalho (hi Total de Funcionários	h:mm) Id	08:00 (hl	n:mm)	te físico para segu r de Risco	rança	a no traba/ho.
Iornada de Trabalho (hi Total de Funcionários Risco   Ergonômicos - B	h:mm) Id iomecâi	08:00 (hl	n:mm) o do Fato	r de Risco	ranç	a no traba/ho.
Iornada de Trabalho (hi Total de Funcionários  Risco   Ergonômicos - B Fator de Risco   Postura	h:mm) Id iomecăi sentada	08:00 (hh	n:mm) o do Fato	r de Risco	ranç	a no traba/ho.
Iornada de Trabalho (hi Total de Funcionários  Risco   Ergonômicos - B Fator de Risco   Postura  Níveis Obtidos	Id liomecâr sentada	08:00 (hh 1 lentificação nicos por longos A	n:mm) o do Fato	r de Risco	ranç	a no traba/ho.
Iornada de Trabalho (hi Total de Funcionários  Risco   Ergonômicos - B Fator de Risco   Postura  Níveis Obtidos  Exposição Diária (hh:m	Id iomecâi sentada N/am) 08:	08:00 (hh lentificação nicos por longos A	n:mm) o do Fato	r de Risco	ranç	a no traba/ho.
Iornada de Trabalho (hi Total de Funcionários  Risco Ergonômicos - B Fator de Risco Postura  Níveis Obtidos  Exposição Diária (hh:m	Id iomecâr sentada N/ im) 08:	08:00 (hl lentificação nicos a por longos A :00	n:mm) o do Fato	r de Risco	ranç	a no traba/ho.
Iornada de Trabalho (hi Total de Funcionários  Risco Ergonômicos - B Fator de Risco Postura  Níveis Obtidos  Exposição Diária (hh:m Limite de Tolerância  Equipamento Utilizado	iomecâi sentada N/A	08:00 (hh lentificação nicos n por longos A :00 A	o do Fato períodos (	r de Risco	rança	a no traba/ho.
Iornada de Trabalho (hi Total de Funcionários  Risco Ergonômicos - B Fator de Risco Postura  Níveis Obtidos  Exposição Diária (hh:m Limite de Tolerância  Equipamento Utilizado  Técnica Utilizada	Iddiomecân sentada N/A M/A N/A Av	08:00 (hl- lentificação nicos a por longos A :00 A A raliação qua	o do Fato períodos (	r de Risco	Tank,	a no traba/ho.
Iornada de Trabalho (hi Total de Funcionários  Risco Ergonômicos - B Fator de Risco Postura  Níveis Obtidos  Exposição Diária (hh:m Limite de Tolerância  Equipamento Utilizado	iomecâi sentada N/A N/A Av	08:00 (hh lentificação nicos por longos A :00 A A raliação qua ermitente	o do Fato períodos (	r de Risco 04.01.002)		
Iornada de Trabalho (hi Total de Funcionários  Risco   Ergonômicos - B Fator de Risco   Postura Níveis Obtidos Exposição Diária (hh:m Limite de Tolerância Equipamento Utilizado Técnica Utilizada Frequência de Exposiçã	iomecâi sentada N/A N/A Av	08:00 (hi lentificação nicos a por longos A :00 A A raliação qua ermitente	e do Fato períodos (	r de Risco 04.01.002) Grau Risco		Baixo
Iornada de Trabalho (hi Total de Funcionários  Risco Ergonômicos - B Fator de Risco Postura  Níveis Obtidos  Exposição Diária (hh:m Limite de Tolerância  Equipamento Utilizado  Técnica Utilizada  Frequência de Exposiçã  Tipo Exposição	iomecâi sentada N/. N/. N/. Av	08:00 (hi lentificação nicos a por longos A :00 A A raliação qua ermitente	o do Fato períodos ( litativa	r de Risco 04.01.002)  Grau Risco		Baixo
Iornada de Trabalho (hi Total de Funcionários  Risco Ergonômicos - B Fator de Risco Postura  Níveis Obtidos  Exposição Diária (hh:m Limite de Tolerância  Equipamento Utilizado  Técnica Utilizada  Frequência de Exposiçã  Tipo Exposição	Idiomecăr sentada N/A M/A N/A Av io Int Ba	08:00 (hi lentificação nicos a por longos A :00 A A raliação qua ermitente	e do Fato períodos (	r de Risco 04.01.002)  Grau Risco		
Iornada de Trabalho (hi Total de Funcionários  Risco Ergonômicos - B Fator de Risco Postura Níveis Obtidos Exposição Diária (hh:m Limite de Tolerância Equipamento Utilizado Técnica Utilizada Frequência de Exposiçã Tipo Exposição  Nº Desc	Idiomecăr sentada N/A M/A N/A Av io Int Ba	08:00 (hit	o do Fato períodos ( litativa	r de Risco  04.01.002)  Grau Risco ras		Baixo



### PPRA - TABELA I PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DE RISCOS

### EASYWAY COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA ME

				-		Página 2 de 2
			Meios d		ato	A STATE OF THE STA
N°	Descriç	ão		Nº	Desc	crição
01 Inexisten	te			21/2 //2		
		Pare	cer Técnico	do Fat	or de Risco	
Realizar pausas						
-	TECNICO (A)	DE (	:AMPO()			
СВО	3172-05					
			2777	idade		
aplicativos, reci	ursos de entrad	a e	saída de dado:	s. Atend	lores, monitorando dem clientes e usuá te físico para segurar	rios, orientando-os na
Jornada de Tr	abalho (hh:m	m)	08:00 (hh:m)	n)	-	
Total de Func			1	*		
		Ide	entificação d	o Fato	r de Diero	
Risco Ergor	nômicos - Biom			O F ALO	i de Risco	
Fator de Risc	-	-	por longos per	iodos ((	04.01.002)	
Níveis Obtido	-	N/A				
Exposição Di	ária (hh:mm)	08:0				
Limite de Tol	and the second	N/A				
Equipamento	Utilizado	N/A				
Técnica Utiliz	ada	Ava	iliação qualitat	iva		
Frequência de	e Exposição	Inte	rmitente			
Tipo Exposição	io	Bai	xa		Grau Risco	Baixo
			Fontes G	erado	ras	
N*	Descriça	īo .		$N^o$	Desc	rição
01 Atividado	desenvolvida					
			Meios de I	ronac	acão	
Nº	Descriço	lo .	micros de I	No	The state of the s	rição
01 Inexistent		-		2.	Desc	71410
or mentioned						
221			Meios de	-		
Nº	Descriçã	io		N°	Desc	rição
01 Inexistent	te					
		Pare	cer Técnico	do Fat	or de Risco	
Realizar pausas	durante a iorna	da d	e trabalho para	se alor	ngar.	



### PPRA - TABELA II PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

П

CRONOGRAMA ANUAL DE AÇÕES E METAS

### EASYWAY COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA L'TDA ME

Página 1 de 2

	CR	ONO	GRAN	AA DC	PPR	A REL	ATIV	0 A0	PERÍ	ODO	2020 / 2	2021
					A	ções P	laneja	das				
Design	ar respo	nsável	pelos	cumprii								
						L	ocal	40000				
Geral												
					Met	todolog	gia Ap	licada				
								Marie .				
				_	green/frontmov	ncia e	produced to the last	plant titlecholoolia	-		-	Data
nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	Execução
	P-2											
					A	ções P	laneja	das				
Manter	extinto	res em	sua ba	se, des	obstruíc	dos e sin	natizad	OS.				
						L	ocal					
Geral												
24				_	Met	todolog	gia Ap	licada				_
					Met	todolog	gia Ap	licada				
			Meses	de Co		todolog encia e						Data
nov/20	dez/20	jan/21	Property Comments	-	mpeté		Prior			set/21	out/21	
nov/20 P-MS	dez/20 P-MS	jan/21 P-MS	Property Comments	-	mpeté	encia e	Prior	idades	,	set/21	out/21 P-MS	Data Execução
11111111111	-	Warning to	fev/21	mar/21	abr/21 P-MS	mai/21	Priori jun/21 P-MS	dades jul/21 P-MS	ago/21	10000110	4000000	
P-MS	P-MS	P-MS	fev/21 P-MS	mar/21 P-MS	abr/21 P-MS	mai/21 P-MS	Priori jun/21 P-MS	jul/21 P-MS	ago/21 P-MS	P-MS	P-MS	Execução
P-MS	P-MS	P-MS	fev/21 P-MS	mar/21 P-MS	abr/21 P-MS	mai/21 P-MS	Priori jun/21 P-MS	jul/21 P-MS	ago/21 P-MS	P-MS	P-MS	
P-MS Provide	P-MS	P-MS	fev/21 P-MS	mar/21 P-MS	abr/21 P-MS	mai/21 P-MS  coes P	Priori jun/21 P-MS	jul/21 P-MS	ago/21 P-MS	P-MS	P-MS	Execução
P-MS Provide	P-MS	P-MS	fev/21 P-MS	mar/21 P-MS	abr/21 P-MS	mai/21 P-MS  coes P	Priori jun/21 P-MS Planeja de Ocu	jul/21 P-MS	ago/21 P-MS	P-MS	P-MS	Execução
P-MS Provide 7.	P-MS	P-MS	fev/21 P-MS	mar/21 P-MS	abr/21 P-MS A Médic	mai/21 P-MS  coes P	Priori jun/21 P-MS Planeja de Ocu	jul/21 P-MS das pacion	ago/21 P-MS al-PCM	P-MS	P-MS	Execução
P-MS Provide 7.	P-MS	P-MS	fev/21 P-MS	mar/21 P-MS	abr/21 P-MS A Médic	mai/21 P-MS  coes P  o e Saú	Priori jun/21 P-MS Planeja de Ocu	jul/21 P-MS das pacion	ago/21 P-MS al-PCM	P-MS	P-MS	Execução
P-MS Provide 7.	P-MS	P-MS	Few/21 P-MS	P-MS	abr/21 P-MS  A Médic	P-MS  coes P  coe Saú	Priori jun/21 P-MS Planeja de Ocu ocal	jul/21 P-MS das pacion	ago/21 P-MS al-PCM	P-MS	P-MS	Execução
P-MS Provide 7. Geral	P-MS	P-MS	P-MS na de C	P-MS Controle	abr/21 P-MS  A Médic  Metompeté	P-MS  coes P  coe Saú  L  todolog	Priori jun/21 P-MS Planeja de Ocu ocal gia Ap	idades jul/21 P-MS das pacion licada	ago/21 P-MS al-PCM	P-MS	P-MS	Execução

Legenda P. Programado | X. Bealizado | R. Reprogramado

NA: NSo Aplic. I Imadium 2 Meses 3 Meses 4 Meses 5 Meses 6 Meses 7 Meses 8 Meses 9 Meses 10 Meses 11 Meses 1 12 Meses DI Digrio SN: Sengrat MS: Mensal QI: Quincesul BM: Bimestral TM: Trimestral QA: Quadrimestral SE: Seriestral

Praça da Sé, 96, 7º Andar - Sé - São Paulo - SP - CEP: 01001-001

Tel: (11)3123-2727 - Email: gerencia@filimedicina.com.br - Site: www.filimedicinadotrabalho.com.br



### PPRA - TABELA II PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

CRONOGRAMA ANUAL DE AÇÕES E METAS

## EASYWAY COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA ME

_							-					Página 2 de			
						kções I									
Provid	enciar r	recarga	e man	utenção	dos ex	tintores	de aco	ordo co	maNR	23.					
						L	ocal								
Geral															
					Me	todolo	gia Ap	licada	1						
	WILLIAM CONT.		Meses	s de Co	ompeti	ência e	Prior	idades	,			Data			
nov/20	dez/20	jun/21	fey/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	Execução			
P-I												_1_1_			
		-			A	ções P	laneja	das							
Revisa com a l	r o pres NR 9.	sente d	ocume	nto, Pro	grama	de Pre	venção	de Ris	scos An	bienta	is-PPRA	, de acordo			
						L	ocal				-				
Geral															
					Met	odolog	gia Ap	licada							
			Meses	de Co	mpetê	ncia e	Prior	dades				Data			
nav/20	dez/20	jan/21				mai/21			ago/21	set/21	out/21	Execução			
									-		P-12	1 7			

CERTIFICADO Nº

1006708

DATA SETEMBRO / 2020

1.0 SOLICITANTE LILI MEDICINA E SEGURANA DO TRABALHO Praça da Se. 96 - / Andar - Sala 706 - São Paulo / SP

### 2.0 INSTRUMENTO

2.7 Denominação Luximetro Fauxa de Medição 2.2 2.3 Precisão

24 Leitura

2.5 Unidade 2.6 Fabricante 27 Modelo

2.8 Identificação

Namero de Seno

1 a 100000

+/- (4%Leit +0.5% F.E.)

Minipa MLM-1011

11504

Lux

3 0 CONDIÇÕES AMBIENTAIS | Temperatura | 24 +/- 1°C | Umidade Relativa

64

4 0 PADRÕES UTILIZADOS

Medido: de intensidade Luminosa Rastreabilidade RBC Certificado Nº 5422/19

5 0 MÉTODOS DE CALIBRAÇÃO

ELI-207 Norma de Referência IEC 61252

#### 6 0 OBSERVAÇÕES

- O presente certificado e válido apenas para o instrumento testado e mericionado neste documento
- Os valores obtidos são médias de cinco medições;
- A calibração baseou-se em medições diretamente rastreadas aos nossos padrões.
- A incerteza declarada foi fundamentada conforme procedimento interno ELISER, com K=2 para o nível de confiança de 95%
- Os resultados apresentados neste certificado são restritos ao instrumento em questão, não sendo extensivos a quaisquer outros instrumentos, mesmo que similares,
- Este certificado somente pode ser reproduzido em sua forma integral, reproduções parciais devem ser previamente autonzadas pela ELITTEC.

PAGINA LDE II



DATA SETEMBRO / 2020

7 0 RESULTADOS

Valor Nominal 175 660 1147

Valor Verdadeiro Convencional	Correção	Incerteza
200	25	+/-3%
600	40	+/-3%)
1200	53	17-3%

Data da Emissão, 08 de Setembro de 2020

Tecnico Responsávé

Vuiz Clandin Braga

PAGINA 2DE2

CERTIFICADO Nº

1006707

DATA SETEMBRO / 2020

10 SOLICITANTE LILI MEDICINA E SEGURANA DO TRABALHO

Praca da Se. 96 - 7" Andar - Sala 706 - São Paulo / SP

#### 20 INSTRUMENTO

21	Denominação	Decibelimetro
22	Faixa de Medição	30 - 130
2.3	Precisão	+)- 1.4
2.4	Leitura	01
2.5	Unidage	dB
26	Fabricante	incoterm
2.7	Modelo	TDEC100
2.8	Identificação	
2.9	Número de Série	20131001

3 0 CONDIÇÕES AMBIENTAIS | Temperatura | 24 +/- 1°C

Umidade Relativa

4 0 PADRÕES UTILIZADOS

Calibrador Acústico Rastreabilidade RBC Certificado Nº 4332/20R

5.0 MÉTODOS DE CALIBRAÇÃO

ELI 210 Norma de Referencia IEC 60651

### 8 0 OBSERVAÇÕES

- O presente ceruficado e valido apenas para o instrumento testado e mencionado neste documento
- Os Valores oblidos são médias de 5 medicões.
- A calibração baseou-se em medições diretamente rastreadas aos nossos badrões;
- A incerteza deciarada foi fundamentada conforme procedimento interno ELISER com K=2 para o nivel de confiança de 95%
- Os resultados apresentados neste certificado são restritos ao instrumento em questão, não sendo exterisivos a quaisquer outros instrumentos, mesmo que similares.
- Este certificado somente pode ser reproduzido em sua forma integral, reproduções parciais devem ser previamente autorizadas pela EUTTEC

PAGINA 1 DE 2



DATA SETEMBRO / 2020

7 U RESULTADOS

Valor Nominal 94 0 113 9

Valor Verdadeiro Convencional	Desvio Padrão	Incerteza
94.0	0.0	+/- 0.5
114.0	0.0	+/- 0.5

Data da Emissão, 08 de Setembro de 2020

Técnico Responsavel

Vuiz Claudio Braga